



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 005 DE 12/04/2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Risco que atuará no âmbito do IFC com a seguinte composição:

- Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
- Pró-reitoria de Administração –PROAD
- Pró-reitoria de Ensino – PROEN
- Pró-reitoria de Extensão – PROEX
- Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPI

§ 1º O comitê será presidido pela PRODIN e na sua ausência a PROAD.

§ 2º Cabe à PRODIN secretariar as reuniões.

§ 3º O Comitê poderá convocar representantes das unidades do IFC para participarem da reuniões.

§ 4º O Comitê poderá reunir-se em quórum mínimo de dois membros, presentes, necessariamente, a PRODIN e a PROAD.

§ 5º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

§ 6º O Auditor Chefe do IFC ou representante, do IFC participará das reuniões na condição de convidado.

Art 2º Compete ao Comitê de Gestão de Riscos:

- Definir a Política de Gestão de Riscos
- Fomentar práticas de gestão de riscos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

- Monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos
- Revisar a Política de Gestão de Riscos periodicamente
- Estimular a cultura de Gestão de Riscos no IFC

Art 3º As reuniões ordinárias ocorrerão na primeira semana de fevereiro, junho, outubro de cada ano.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robert Lench
Reitor Substituto em Exercício
Portaria no 295, de 26/01/2016
DOU de 27/01/2016